



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.984

Aprova afastamento de docente para realizar Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 5.214/2012,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento da **Profª. Leina Cláudia Viana Jucá**, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade de São Paulo, no período de 30 de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2016.

Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

19 OUT 2012 / 045